



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA N° 233/2006.

*Sandra Cardoso Martins Cassone*, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as informações contidas no ofício nº 365/2006/GEMSA, dando conta de faltas por mais de 30 dias da servidora Sra. **Fátima Basto de Souza**;

Considerando a disposição contida nos artigos 217 e 256 da Lei Complementar Municipal nº 002/91, aliada à circunstância de que, no ofício acima referenciado, existem elementos suficientes à instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar;

Considerando que o fato narrado pode, em tese, caracterizar as condutas ilícitas de faltas indevidas e a hipótese de Abandono de Cargo do capítulo V, do Estatuto dos Servidores Públicos de Itaquirai;

Considerando, por fim, dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa,

**R E S O L V E :**

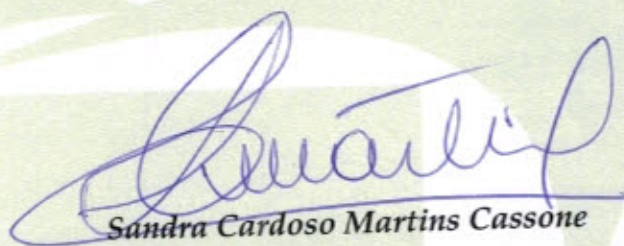
- I - Constituir Comissão para condução de Processo Disciplinar composta pelos servidores **Sonia Regina Mryckza Voigt**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Bioquímica; **Márcia Andréa Filipus**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora 1ª a 4ª série, ocupante de Cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Ensino Fundamental e **Katiana Paula Gonzzatto**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, para, sob a presidência da primeira nomeada, apurar as faltas irregulares, conforme previsão legal do Título V Capítulo IV seção II, da Lei Complementar Municipal nº 002/91.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

- II - Estabelecer o prazo de 30 dias para que a comissão acima nomeada apresente o relatório de que trata o artigo 229, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaquiraí.
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, 27 de novembro de 2006.



*Sandra Cardoso Martins Cassone*

Prefeita Municipal